



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria da Fazenda

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Ana Cláudia Canez de Siqueira

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Curso de capacitação técnica

NATUREZA DO OBJETO

(X) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação baseia no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente a este termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- () Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- () Profissional do setor artístico Art. 74, II
- (X) Serviços técnicos especializados Art. 74, III, e;**
- () Por credenciamento Art. 74, IV
- () Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos específicos;

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de acordo com o cronograma dos cursos.

Local de entrega: on-line

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado via PIX antecipado nos termos da proposta da DPM educação para entes públicos contrato de consultoria com a Borba, Pause e Perin.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

- () Menor preço por item



Município de Cristal/RS

() Menor preço global

(X) Contratação direta de serviços técnicos especializados de natureza intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Curso On-line: Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual 2026 Quando: 20 e 21 de agosto de 2025 Onde: On-line Para quem: ANA CLÁUDIA CANEZ DE SIQUEIRA	R\$ 471,00	R\$ 471,00
Total			R\$ 471,00	R\$ 471,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de **R\$ 471,00** (quatrocentos e setenta e um reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

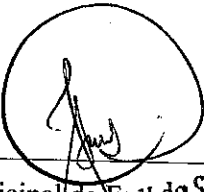
A contratação será atendida na seguinte dotação:

Secretaria da Fazenda:

Outros Serviços de PJ: 566

Serviço de seleção e treinamento: 574

Cristal, 04 de agosto de 2025.


Secretário Municipal da Fazenda
José Amaral da Silva
Matr. 0-1006
Secretário da Fazenda
Prefeitura Municipal de Cristal


Ana Cláudia Canez de Siqueira